



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
- <http://www.incra.gov.br>

CONTRATO Nº 582/2021

Processo nº 54000.120147/2020-04

TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2021-SP

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. CNPJ 00.365.962/0010-51 , com sede no cidade de São Paulo - SP, estabelecida à rua Dr. Brasílio Machado, nº 203 - Bairro Santa Cecília-São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado de São Paulo, o Senhor Edson Alves Fernandes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 471. [REDACTED] 00, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação Entre Amigos-ASSENTRA, estabelecida à Estrada Coram Rezek, km 43, Retiro Boa Esperança - Assentamento Chico Mendes, bairro Santa Luzia, nesta cidade de Araçatuba, Estado de Soo Paulo, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.470.281/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, senhor Adelmo Vicente Rocha, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 47 [REDACTED] 7-SSP/SP e CPF 400 [REDACTED] 10, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 01/2020 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Fernandes, Superintendente Substituto**, em 11/06/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO VICENTE DA ROCHA, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9145490** e o código CRC **856018A9**.